



DECRETO DE Nº 140, DE 18 DE MAIO DE 1943

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPOLIS, Estado de Goiáz, usando dos diretos que lhe são conferidos por lei, resolve efetivar o Sta. GLAUCIA APARECIDA DE MEDEIROS, para exercer as funções do cargo de datilografa desta Prefeitura.

Publique-se e Registre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS, em 18 de maio de 1943

MANOEL DEMÓSTENES BARBO DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL